ATUALIZADO A 12 DE MAIO 2020

COVID-19

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

Conheça as principais medidas de apoio às empresas. Esta informação encontra-se em atualização permanente e algumas linhas de financiamento estão esgotadas, mas foram assinaladas prevenindo a possibilidade de serem reabertas ou reforçadas. Consulte regularmente os seguintes portais para uma atualização diária: Resposta de Portugal à COVID – 19 e IAPMEI.

Contacte o Espaço Empresa da Câmara Municipal de Guimarães para esclarecer dúvidas e obter informação direta: 253 421 213 espacoempresa@cm-guimaraes.pt

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Divisão de Desenvolvimento Económico

espaço empresa
Próximos do seu negócio.

DESTAQUES

Medidas promovidas pela Câmara Municipal de Guimarães:

diferimento de liquidação de receitas municipais em espaços arrendados diretamente pelo município; isenção de taxas relativas a esplanadas e toldos encerrados por determinação legal ou por imposição do município, bem como mercados municipais, loja de flores do cemitério Atouguia e operadores de transporte da estação de camionagem; suspensão de liquidação de taxas relativas às incubadoras municipais e à gestão de RSU de estabelecimentos encerrados por determinação legal ou por imposição do município.

Outras medidas em preparação pela Câmara Municipal de Guimarães:

o município está a preparar as seguintes iniciativas: 'FINICIA' (empréstimos a taxas favoráveis); criação de um Fundo de Apoio às empresas; criação de um quiosque eletrónico de promoção do comércio e restauração local.

Isenção das taxas de ocupação de espaço público e aumento áreas para instalação de esplanadas*

está previsto o aumento das áreas permitidas para instalação de esplanadas, até um máximo de 100% do espaço licenciado bem como a atribuição pontual e excecional de licenças para instalação de esplanadas a estabelecimentos de restauração e bebidas e/ou de empreendimentos turísticos que de momento não dispõem destes equipamentos (e passar a admitir como possível, mediante a aferição das condições de circulação e de segurança, a ocupação de lugares de estacionamento com estrados para esplanadas, entre outras medidas):

- na zona do Largo da Oliveira e da Praça de Santiago, será fornecida uma planta a cada estabelecimento com área de extensão possível, que terá em conta uma distribuição equitativa dos espaços atribuídos;
- no âmbito dos benefícios fiscais, a isenção do pagamento das taxas no que se refere à ocupação de espaço público com toldos e esplanadas até ao próximo dia 31 de dezembro, prolongando-se a medida já aprovada que era até 30 de junho.

PREENCHER o formulário que será disponibilizado no site do Município | *a proposta será apreciada na próxima reunião de câmara (18 de maio)

Máscaras sociais reutilizáveis:

o Município de Guimarães pretende fazer chegar máscaras sociais reutilizáveis a todos os habitantes do concelho, para tal foi utilizado como referencia os dados dos CENSOS 2011.

Este processo visa entregar a cada Presidente de Junta a quantidade idêntica aos habitantes da sua respetiva junta, e este realizará o processo de entrega a cada habitante.

O Município está na fase de distribuição aos Presidentes de Junta.

Gel desinfetante de mãos:

o Município de Guimarães pretende fazer chegar gel desinfetante de mãos aos estabelecimentos de comércio no concelho. Este processo visa entregar a cada Presidente de Junta e à Associação de Comércio Tradicional de Guimarães (ACTG) quantidade deste produto com vista à distribuição aos estabelecimentos comerciais na sua junta ou aos estabelecimento da cidade no caso da ACTG.

Medida Incentivo Financeiro Extraordinário:

apoio à reabertura de estabelecimentos de todos os setores de atividade.

Apoios até 5.000 euros com financiamentos até 80% a fundo perdido.

Prevê-se a sua abertura a todo o momento, para estar a par consulte o portal IEFP online.

Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas - medidas a adotar para a diminuição da transmissão da COVID-19. Saber mais

Incentivo financeiro Extraordinário para Apoio à Normalização da Atividade da Empresa:
o pedido do apoio é efetuado por submissão eletrónica, no portal IEFPonline, mediante a apresentação de requerimento e preenchimento do formulário a disponibilizar nesse portal. Aceder ao Portal ou consultar documento síntese.

Apoio Extraordinário à redução da atividade económica dos Trabalhadores Independentes e dos Membros de Órgãos Estatutários:
o apoio financeiro deverá ser requerido através de formulário online disponível na Segurança Social Direta, nas seguintes datas:

- relativo ao mês de abril – de 20 a 4 de maio;
- relativo ao mês de maio – de 20 a 31 de maio;
- relativo ao mês de junho – de 20 a 30 de junho.

Apoio Excecional à Família para Trabalhadores por conta de Outrem e Trabalhadores Independentes:
o apoio financeiro deverá ser requerido nas seguintes datas:

- relativo ao mês de abril – de 1 a 13 de maio;
- relativo ao mês de maio – de 1 a 10 de junho;
- relativo ao mês de junho – de 1 a 10 de julho.

Selo Clean & Safe:
O Turismo de Portugal disponibiliza o selo Clean & Safe para distinguir as empresas do setor do Turismo que cumpram as recomendações da Direção-Geral da Saúde para evitar a contaminação dos espaços. As empresas que pretendam obter o selo deverão cumprir o conjunto de disposições presentes na "Declaração de Compromisso", que diferem por tipologia de estabelecimento e atividade turística. Veja em qual a sua se enquadra: Empreendimentos turísticos, Animação Turística com instalações físicas, Animação Turística sem instalações físicas, Agências de Viagens e Turismo com instalações físicas, Agências de Viagens e Turismo sem instalações físicas.

MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

1. Financiamento.
Condições gerais: Períodos de carência até 18 meses, prazos das operações até 6 anos.

a) Apoio à atividade económica (encerrada). Saber mais
b) Turismo (Empreendimentos e alojamentos); Saber mais
c) Turismo (Agências de viagem, animação turística, organizadores de eventos e similares); Saber mais
d) Turismo (microempresas). Formulário de candidatura disponível no Turismo de Portugal. Saber mais
e) Restauração e similares. Linhas de crédito capitalizar: Fundo de Maneio e Plafond tesouraria (Linhas esgotadas). Saber mais
f) Fundo de Maneio (Linha esgotada). Saber mais
g) Plafond de tesouraria (Linha esgotada). Saber mais

Para aceder às linhas de financiamento as micro, pequenas e médias empresas devem ter certificação PME. Saber mais

As candidaturas às linhas de crédito são apresentadas diretamente junto dos bancos aderentes. Saber quais

2. Apoio à atividade e ao emprego

a) Sistema de Apoio à Retoma da Atividade para Micro e Pequenas Empresas. Saber mais
b) Lay-off simplificado Regras do regime lay-off Aqui. Simulador para cálculo do valor de retribuição em caso de suspensão Aqui, em caso de redução Aqui.
c) Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa. Saber mais
d) Apoio aos trabalhadores independentes/

sócios gerentes. Obter documento de apoio aqui

e) Moratória de créditos. A moratória permite às famílias e às empresas adiar o pagamento de créditos contraídos junto de instituições financeiras. Saber mais

f) Arrendamento: diferimento do pagamento de rendas. Perguntas frequentes. Suspensão de ações de despejo (Consultar lei) e regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda (Consultar lei).

3. Medidas Fiscais

Diferimento de obrigações fiscais e contribuições sociais: regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais. Saber mais

4. Outra informação relevante:

a) Guia de boas práticas para os setores do comércio e serviços. Saber mais

b) Plano de desconfinamento. Saber mais

c) Questões relacionadas com a execução de projetos financiados pelo Portugal 2020: Medidas de flexibilização Saber mais. Novos sistemas de incentivos: quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia Saber mais.

d) Medidas exclusivas a Startups. Saber mais

Sistema de Incentivos ADAPTAR

para apoiar as Micro e PME's na adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia de COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

Estão previstas duas modalidades de apoio, em função da dimensão da empresa: "ADAPTAR Microempresa" e "ADAPTAR PME".

Estas duas modalidades são diferentes em termos de condições de acesso, despesas elegíveis, taxa de incentivo, procedimentos e prazos, etc. Mais informação pode ser obtida AQUI.

O DL nº 20-G/2020 de 14 maio cria assim as medidas:

- Aviso ADAPTAR Microempresas
- Aviso ADAPTAR PME

Alertamos para que as candidaturas serão apresentadas no Balcão 2020, onde a empresa tem de estar registada.

Se necessitar de apoio para o registo, poderá consultar o tutorial de apoio.

Contacte o Espaço Empresa da Câmara Municipal de Guimarães para esclarecer dúvidas e obter informação direta:

253 421 213

espacoempresa@cm-guimaraes.pt